

EDITAL Nº

**18/2022****Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais****Redes secundárias de faixas de gestão de combustível -  
Edifícios e aglomerados populacionais**

**MANUEL JORGE VALAMATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS:**

**Torna Público**, que de acordo com o n.º 2 e n.º 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação e com o artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na rede secundárias de faixas de gestão de combustível, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos, são obrigados a:

- **Terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais** – proceder à gestão de combustível numa faixa de largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, de acordo com as normas constantes no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que altera o anexo do referido decreto-lei.
- **Aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais** – proceder à gestão de combustíveis numa faixa exterior de proteção da largura mínima não inferior a 100 metros, de acordo com as normas constantes no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que altera o anexo do referido decreto-lei.
- **Os trabalhos de gestão de combustível devem decorrer até 30 de abril.**

Mais se informa que as infrações ao disposto nos referidos decreto-lei constituem contraordenações puníveis com coima, de 140 € a 5.000 €, no caso de pessoa singular, e de 1.500 € a 60.000 €, no caso de pessoas coletivas.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, através dos contatos 241 330 100 ou gtf@cm-abrantes.pt.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-abrantes.pt/>

**Paços do Município de Abrantes, aos 12 de abril de 2021**

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara Municipal